

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 091/2017-GR

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS3-2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e considerando: a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970; a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e Lei Estadual nº 15.944, de 09 de setembro de 2008; a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 179, de 21 de outubro de 2014; o Decreto Estadual nº 4.512, de 01 de abril de 2009; o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013; o Decreto Estadual nº 10.429, de 25 de março de 2014; o Decreto Estadual nº 1.521, de 25 de maio de 2015 e o Decreto Estadual nº 6.511, de 29 de março de 2017, autorizando as IEES a contratar docentes em regime especial CRES, e ainda:

- o contido na CR nº 52.555/2017, de 26 de setembro de 2017;

- a necessidade de atender o excepcional interesse público em regime de urgência, para vagas a serem preenchidas para o ano letivo de 2018;

TORNA PÚBLICO:

O presente edital estabelece as instruções para a abertura de inscrições e a realização do 3º Processo Seletivo Simplificado 2017 (doravante denominado PSS3-2017), para a contratação de Professor de Ensino Superior, por tempo determinado, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, de acordo com as vagas especificadas, observada a legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O PSS3-2017 será regido por este edital e pela Resolução nº 235/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, disponível no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas, sendo que a inscrição implicará no conhecimento das instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.2 – O PSS3-2017 de que trata este edital se constituirá de prova didática com arguição, de caráter eliminatório e classificatório e de avaliação do currículo, de caráter classificatório, para todas as áreas de conhecimento ou matéria, constante do Anexo I deste edital.

1.3 – É de competência da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos (COGEPs), a designação das Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação da prova didática com arguição e avaliação do currículo.

1.4 – Todos os atos pertinentes ao PSS3-2017 serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos.

1.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e as divulgações de todos os atos pertinentes ao Processo de Seleção de que trata este edital.

1.6 – Será admitida a solicitação de impugnação deste edital até às 17h do dia de 17 de outubro de 2017, dirigida à COGEPs, com a devida justificativa fundamentada, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br sob pena de preclusão deste direito, e as respostas serão publicadas dia 19 de outubro de 2017.

1.7 – O Professor de Ensino Superior, contratado por tempo determinado, é denominado “Professor Colaborador”.

1.8 – A contratação de “Professor Colaborador” faz-se em conformidade com a qualificação do candidato, no nível inicial de uma das classes previstas na legislação.

1.9 – Ao “Professor Colaborador” é atribuído o vencimento básico de acordo com a tabela específica para os contratos em Regime Especial, em vigor no momento da contratação, observando a titulação máxima do contratado, sendo atribuídas as vantagens expressamente previstas na Lei Estadual Complementar nº 108/2005, observadas as normas da UNIOESTE.

1.10 – O regime jurídico para a contratação se dá sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005, alterada pela Lei nº 179, de 21 de outubro de 2014 e o Decreto Estadual nº 4.512, de 01 de abril de 2009.

1.11 – As áreas de conhecimento ou matéria, o número de vagas e carga horária, o local de atuação/exercício, os requisitos específicos exigidos para a contratação, constam do Anexo I deste edital.

1.12 – Cabe ao candidato acompanhar os atos publicados sobre o PSS3-2017 no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos

2. REQUISITOS GERAIS PARA A VAGA “PROFESSOR COLABORADOR”

2.1 – Pode pleitear a vaga o candidato:

- brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direito estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital e na Resolução nº 235/2016-CEPE;
- portador de diploma de graduação obtido em instituições nacionais reconhecidas ou credenciadas pelo MEC;
- portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no Brasil por instituição competente;
- portador de diploma de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* obtido (quando for exigido), obtido em curso reconhecido ou credenciado pela Capes/MEC;
- se portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira

competente, quando for o caso.

2.2 – O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante a apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou passaporte válido, com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

2.3 – Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências especificadas neste edital **devem ser comprovados após aprovação, no momento do ato admissional:**

- cópia do diploma de curso superior de duração plena com validade nacional na área de conhecimento ou matéria a ser provida no PSS3-2017;
- cópia de diplomas ou certificados de pós-graduação na área de conhecimento ou matéria a ser provida;
- o diploma do curso de pós-graduação pode ser substituído por comprovante de conclusão, conforme legislação vigente;
- os documentos obtidos no exterior são aceitos se revalidados na forma legal;
- cópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área de conhecimento ou matéria, se for o caso.

2.4 – A comprovação do contido na letra “a” do item 2.3, o diploma ou certificado pode ser substituído por habilitação legal correspondente, conforme legislação em vigor.

3. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 – Para a pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas para cada área de conhecimento ou matéria, inclusive caso seja ampliada as vagas além do estabelecido neste edital.

3.2 – São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei.

3.3 – A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- ao conteúdo das provas;
- a avaliação e aos critérios de aprovação;
- ao horário e o local de aplicação das etapas de provas/avaliação;
- à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 – Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição pela internet, caso contrário não concorrerá à vaga reservada, mesmo que declarada tal condição posteriormente. Assim, participará automaticamente das vagas de ampla concorrência, e não terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital.

3.5 – O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição no momento de convocação, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.

3.6 – O candidato enquadrado como pessoa com deficiência deverá:

- estar ciente que, para a contratação será submetido a avaliação médica nos termos da legislação vigente para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/classe;
 - estar ciente que, se aprovado e contratado, deverá desempenhar sua função conforme as atribuições do cargo/classe.
- 3.7 – Para a avaliação médica deverá ser observada:
- as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;
 - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/classe a desempenhar;
 - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios que habitualmente utilize;
 - a CIF e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.8 – Também será avaliada a compatibilidade entre as atribuições do cargo/classe e a deficiência do candidato.

3.9 – A deficiência existente, quando da contratação para o cargo/classe, não poderá ser arguida ou utilizada para justificar mudança de atribuições.

3.10 – Os candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhe são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados, e, observada a ordem geral de classificação.

3.11 – Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos classificados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3.12 – O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou de tempo adicional para a realização das provas previstas, deverá requerê-lo por escrito, com justificativa acompanhada de parecer original ou fotocópia autenticada emitido por especialista da área de sua deficiência, para a análise, no período de inscrição.

3.12.1 – O pedido deverá ser encaminhado dentro do período das inscrições por: e-mail: cogeps@unioeste.br ou ser protocolado a COGEPs/UNIOESTE, localizada na Rua Universitária nº 1.619, CEP 85.819-110, Cascavel-PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min até às 17h dia 21 de novembro de 2017, ou remetido pelo correio via SEDEX postado dentro do período das inscrições.

3.13 – O atendimento diferenciado deverá obedecer ao critério de viabilidade e o tempo adicional será de, no máximo, 20 minutos para a prova didática com arguição.

3.14 – Outros procedimentos poderão ser adotados com fundamento na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

3.15 – A reserva de vagas para pessoa com deficiência será aplicada caso haja ampliação do número de vagas, além do previsto no Anexo I neste edital, seguindo a normativa descrita no item 3.

4. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

4.1 – Ao afrodescendente fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas autorizadas e ofertadas para a área de conhecimento ou matéria, inclusive caso seja ampliada as vagas além do estabelecido neste edital.

4.2 – O candidato à vaga reservada para afrodescendente participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) a avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e o local de aplicação das etapas de avaliação/provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3 – Para efeito do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003.

4.4 – Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição pela internet, caso contrário não concorrerá à vaga reservada, mesmo que declarada tal condição posteriormente. Assim, participará automaticamente das vagas de ampla concorrência, e não terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital.

4.5 – Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:

- a) se já contratado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio de reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- b) se candidato, à anulação da inscrição no Processo de Seleção e de todos os atos dela decorrentes;
- c) para as situações previstas nos itens “a” e “b”, será assegurada a ampla defesa.

4.6 – Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

4.7 – Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados e observadas rigorosamente a ordem geral de classificação.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, somente, por processo eletrônico (via internet no site www.unioeste.br/concursos), mediante o preenchimento de requerimento de inscrição, da ficha cadastral, do termo de ciência e conhecimento das normas do Processo de Seleção, no período do dia 20 de outubro de 2017 até às 17h do dia 20 de novembro de 2017.

5.2 – Após o preenchimento dos formulários da inscrição citados no item 5.1 o candidato deve imprimir estes formulários e o boleto para o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, no valor a seguir especificado:

Regime de Trabalho	RT-09	RT-12	RT-20	RT-24	RT-40
Valor da Taxa	RS 60,00	RS 80,00	RS 120,00	RS 140,00	RS 200,00

5.3 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2017, na Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas credenciadas.

5.4 – Antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição o candidato, deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo de Seleção, pois não será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

5.5 – O candidato pode inscrever-se em até duas vagas, no mesmo Campus, sendo validadas as duas últimas inscrições com as respectivas taxas pagas, mediante a escolha das áreas de conhecimento ou matéria citada no Anexo I deste edital.

5.6 – Para a participação na primeira etapa – prova didática com arguição, não é necessária a entrega de nenhuma documentação referente à inscrição, bastando apenas atender ao disposto nos itens 5.1; 5.2 e 5.3 e aguardar a publicação da homologação das inscrições.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 – Encerrado o prazo de inscrição, a COGEPS e o Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) procederão à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

6.2 – Para a homologação será verificada:

- a) a tempestividade da inscrição e do pagamento da respectiva taxa;
- b) o preenchimento de todos os formulários relativos à inscrição, disponíveis no site.

6.3 – Uma vez cumprida a etapa constante no item 6.2 será publicado o edital com a relação das inscrições homologadas, até o dia 23 de novembro de 2017.

6.4 – Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital de homologação até às 17h do dia 27 de novembro de 2017.

6.5 – Os recursos devem ser fundamentados e enviados à COGEPS pelo e-mail: cogeps@unioeste.br para a respectiva análise, deliberação e publicação das respostas.

6.6 – A COGEPS e o NTI decidirão sobre os pedidos de recursos, os quais serão respondidos até às 17h do dia 28 de novembro de 2017.

6.7 – Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital complementar até às 17h do dia 28 de novembro de 2017.

6.8 – Somente, podem submeter-se à primeira etapa - prova didática com arguição, o candidato que tiver sua inscrição homologada, devendo apresentar documento oficial de identificação quando da realização desta prova.

6.9 – Será publicado no dia 28 de novembro de 2017, o edital convocando os candidatos com inscrição homologada para a participação da primeira etapa - prova didática com arguição.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1 – Para a avaliação dos candidatos é constituída Banca Examinadora composta

por quatro (04) docentes, todos da UNIOESTE, com titulação igual ou superior à dos candidatos da área de conhecimento ou matéria a ser provida, sendo:

- a) três titulares efetivos;
- b) um suplente efetivo;

7.2 – Excepcionalmente, a Banca Examinadora poderá ser composta, somente, com docentes de outras IES, mediante justificativa apresentada pelo respectivo Colegiado de curso, para autorização da Reitoria.

7.3 – O edital provisório de designação das Bancas Examinadoras será divulgado até o dia 24 de novembro de 2017.

7.4 – Quando da publicação do edital de designação das Bancas Examinadoras o candidato inscrito no PSS3-2017 poderá solicitar impugnação de qualquer um dos membros da Banca da respectiva área de conhecimento ou matéria, mediante a fundamentação que indique as razões da suspeição ou impedimento, enviando petição, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br até às 17h do dia 28 de novembro de 2017, para análise do respectivo Colegiado de curso.

7.5 – O Colegiado de curso deverá apreciar o pedido de impugnação e, após manifestação, acolher ou não a petição, para a respectiva publicação da decisão com a manutenção ou com a nova composição da Banca Examinadora.

7.6 – Os recursos de impugnação de membros da Banca Examinadora devem ser respondidos até o dia 29 de novembro de 2017.

7.7 – No dia 30 de novembro de 2017, será publicado edital de designação de novos membros de Banca Examinadora, se for o caso.

7.8 – O edital confirmando a designação Bancas Examinadoras ou alterando a sua composição, quando for o caso, será publicado até o dia 01 de dezembro de 2017.

7.9 – Caso haja alteração de total os membros da Banca Examinadora de determinada área de conhecimento ou matéria, será concedido um novo prazo de impugnação desta nova composição nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 da Resolução nº 235/2016-CEPE.

7.10 – A Banca Examinadora, somente, poderá instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior da UNIOESTE.

7.11 – O suplente é, automaticamente, convocado caso ocorra a desistência, ausência ou impedimento de membro titular da Banca Examinadora.

7.12 – Os integrantes da Banca Examinadora devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do PSS3-2017, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos interpostos, até a homologação dos resultados.

7.13 – Quando da composição e publicação das Bancas Examinadoras a Coordenação Local deverá encaminhar à COGEPS o Termo de Compromisso e Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse firmado pelos integrantes das bancas (Anexo VII da Resolução nº 235/2016-CEPE) e anexando cópia de diploma da sua maior titulação, pela seção de Recursos Humanos do Campus, quando for docente da UNIOESTE.

7.14 – O Termo a ser assinado pelo docente, contém a ciência de que o mesmo não se enquadra nas situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos, a saber:

- a) não sou cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- b) não fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos, nos últimos cinco (05) anos;
- c) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta com membro da banca examinadora;
- d) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste PSS3-2017, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público.

8. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO

8.1 – O PSS3-2017 constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

- a) primeira etapa - prova didática com arguição;
- b) segunda etapa - avaliação do currículo.

8.2 – A prova didática com arguição tem caráter eliminatório e classificatório e a nota mínima para aprovação, deve ser sete (7,0) inteiros e, a avaliação do currículo, tem caráter classificatório.

8.3 – A prova didática com arguição, a avaliação do currículo e o sorteio do número do ponto serão realizados no Campus para o qual a vaga é ofertada nas datas e horários estabelecidos neste edital, cabendo aos candidatos comparecerem, pontualmente, sob pena de desclassificação.

8.4 – Não haverá segunda chamada para a prova didática com arguição, independente do motivo.

8.5 – Para a participação no PSS3-2017, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.

8.6 – O conteúdo programático a ser exigido nas provas do PSS3-2017, para as vagas de determinada área de conhecimento ou matéria, é composto por cinco (05) pontos e publicado no Anexo I deste edital.

8.7 – As provas serão realizadas em língua portuguesa, salvo nos casos de exigência específica se prevista neste Edital.

8.8 – A COGEPS convocará por edital os candidatos com inscrição homologada para a participação na prova didática com arguição até o dia 28 de novembro de 2017, informando o dia, o horário e o local para o sorteio do número do ponto para a prova.

9. PRIMEIRA ETAPA - DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

9.1 – A prova didática com arguição, de caráter eliminatório e classificatório, aberta ao público, é aquela em que o candidato profere aula pública com arguição sobre o tema do número do ponto sorteado da listagem do conteúdo programático, idêntico para todos os candidatos (da área de conhecimento ou matéria daquele Campus).

9.2 – Podem participar da prova didática com arguição somente os candidatos com inscrição homologada.

9.3 – O não comparecimento do candidato no sorteio do número do ponto, no sorteio da ordem de apresentação da aula e na apresentação da aula da prova didática com arguição, nos horários estabelecidos, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irreversível.

9.4 – A presença dos candidatos é obrigatória para o sorteio do número do ponto da prova didática com arguição, e serão adotados os seguintes procedimentos:

a) o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova didática com arguição deve ser liberado às 8h20min, para acesso dos candidatos, e fechado às 8h50min antes da realização das atividades;

b) é da responsabilidade do candidato comparecer ao local, dia e horário previstos em Edital com antecedência, sob pena de desclassificação;

c) o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto e assinar a lista de presença.

d) fica vedado o acesso ao local do sorteio do número do ponto, após o horário previsto, independente do motivo.

9.5 – A Coordenação Local deve iniciar os procedimentos para o sorteio do ponto às **9h, do dia 05 de dezembro de 2017** e na presença dos candidatos convocados para esta etapa, com as orientações gerais e o sorteio de um único número de ponto dentre os cinco (05) pontos da listagem do conteúdo programático, publicados em edital, que vale para todas as áreas de conhecimento ou matéria daquele *Campus*.

9.6 – Fica assegurado a cada candidato um prazo mínimo de doze (12) horas, a partir do horário do sorteio do número do ponto, para a sua apresentação para a prova didática com arguição, salvo caso em que a antecipação venha a ser solicitada, formalmente, pelo próprio candidato, consentida pela Banca Examinadora e pelos demais candidatos.

9.7 – A Banca Examinadora, às **8h, do dia 06 de dezembro de 2017**, nas salas designadas pela Comissão Local procede, na presença de todos os candidatos, o sorteio da ordem de apresentação de cada candidato, e registra a ordem e a presença dos candidatos nos formulários próprios, sendo que a ausência implicará na sua desclassificação.

9.8 – A prova didática com arguição inicia-se logo após a definição da ordem de apresentação dos candidatos, ou seja, às **8h30min, do dia 06 de dezembro de 2017**.

9.9 – É vedado ao candidato assistir à prova didática com arguição de outro candidato.

9.10 – Iniciada a prova didática com arguição não é mais permitida a entrada de público.

9.11 – Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros estabelecidos no artigo 44 e pelos critérios do anexo XIII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

9.12 – Os recursos didáticos a serem utilizados são de livre escolha do candidato, estando disponível na sala além do quadro de giz ou equivalente o equipamento de multimídia, podendo o candidato solicitar, com antecedência, outros equipamentos disponíveis no *Campus* e, se não disponíveis, devem ser providenciados pelo próprio candidato.

9.13 – O candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Banca Examinadora antes de iniciar a parte expositiva, que será anexada à ata de avaliação.

9.14 – O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática, receberá nota 0,00 e, automaticamente, será desclassificado.

9.15 – A prova didática com arguição compreende uma parte expositiva com duração mínima, de trinta (30) minutos e duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, seguida da arguição, num máximo de trinta (30) minutos, pelos integrantes da Banca Examinadora.

9.16 – O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido no item 9.15 receberá nota 0,00 e, automaticamente, será desclassificado.

9.17 – Durante a parte expositiva, o candidato não deve ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.

9.18 – A arguição pelos membros da Banca Examinadora, como procedimento integrante da prova didática com arguição, dá-se, sobre o mesmo ponto e, também, em caráter público, com questões de mesmo grau de exigência para todos os candidatos, formuladas por todos os membros da Banca.

9.19 – Para a avaliação da prova didática com arguição, cada membro da Banca examinadora deve atribuir ao candidato nota na escala de zero (0) a dez (10) pontos, utilizando o formulário do anexo XIII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

9.20 – A Banca Examinadora deverá lançar a nota final de cada candidato efetuada a média aritmética das notas atribuídas no mapa geral de notas conforme anexo XV do Resolução nº 235/2016-CEPE.

9.21 – O candidato que não alcançar, na prova didática com arguição, nota mínima de sete (7,0) pontos na escala de zero (0) a dez (10) fica, automaticamente, desclassificado.

9.22 – Após o encerramento da prova didática com arguição e lançadas todas as notas nos formulários, o presidente da Banca Examinadora encaminhará, de imediato, à Coordenação Local todos os documentos relativos aos resultados para viabilizar a publicação em edital pela COGEPS até às **17h do dia 11 de dezembro de 2017**.

9.23 – Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentada, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da prova didática com arguição até às **17h do dia 14 de dezembro de 2017**.

9.23.1 – O pedido reconsideração deverá ser protocolizado na Reitoria, ou por e-mail: cogeps@unioeste.br.

9.23.2 – O pedido de reconsideração será encaminhado à Coordenação Local para repassar à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

9.23.3 – O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes à sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição até **17h do dia 13 de dezembro de 2017**, tais como:

a) o “pedido de vistas assistidas” somente de sua avaliação, ou;

b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail

e, nesse caso, a COGEPS e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

9.24 – A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração até às **17h do dia 18 de dezembro de 2017**, e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por edital.

9.25 – As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da Prova Didática com Arguição serão publicadas até às **17h do dia 20 de dezembro de 2017**.

9.26 – Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recursos às instâncias superiores, exceto nos casos de legalidade.

9.27 – O resultado final da prova didática com arguição será publicado até às **17h do dia 21 de dezembro de 2017**.

9.28 – O candidato considerado reprovado na prova didática com arguição estará impedido de participar da segunda etapa do **PSS3-2017**, ou seja, da avaliação do currículo.

9.29 – A avaliação do currículo como segunda etapa do **PSS3-2017** aplica-se, somente, aos candidatos aprovados na prova didática com arguição.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

10.1 – A documentação exigida para a segunda etapa - avaliação do currículo, deve ser entregue após a publicação do resultado final da primeira etapa – prova didática com arguição, apenas para os aprovados na primeira etapa, do dia **03/01/2018 até às 17h do dia 23/01/2018**.

10.2 – Entregar nos setores de Recursos Humanos em um dos *Campi* da UNIOESTE mais próximo ou que convier ao candidato ou na COGEPS, pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), ou por correio, “Sedex” ou equivalente, respeitados os prazos deste edital.

10.3 – A documentação referente ao currículo devem ser entregues ou postadas até o dia **23 de janeiro de 2018**, a saber:

10.3.1 – No caso de comparecimento pessoal ou através de procurador a um dos locais indicados em um dos *Campi* ou na COGEPS, o horário de atendimento será: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.3.2 – No caso de a documentação ser enviada por meio de “Sedex” ou equivalente, a mesma deverá ser postada até às **17h do dia 23 de janeiro de 2018**, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/COGEPS, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, **PSS3-2017 para Docentes**, Cascavel, Estado do Paraná.

10.4 – Após a publicação dos resultados finais da primeira etapa – prova didática com arguição, o candidato quando da entrega ou envio da documentação do currículo, deverá instruir a petição, com a identificação do candidato, *Campus* e disciplina (área de conhecimento ou matéria) e número da inscrição como folha de rosto, encadernado em espiral, com os seguintes documentos:

a) cópia do requerimento de inscrição e ficha cadastral, devidamente assinado;

b) cópia de documento oficial de identificação;

c) termo de ciência de que conhece e que está de acordo com as normas e com todas as condições deste edital e da Resolução nº 235/2016-CEPE (modelo anexo VIII), devidamente assinada;

d) uma via do currículo (via impressa da Plataforma Lattes do CNPq), devidamente, comprovado na sequência dos itens constante na tabela de pontuação conforme modelo do anexo XVI da Resolução nº 235/2016-CEPE, com a finalidade de ser utilizado para a avaliação na segunda etapa deste Processo de Seleção.

10.5 – O currículo lattes e sua comprovação deve estar atualizado até a data estabelecida para a entrega desta documentação e as atualizações realizadas, posteriormente, não serão pontuadas.

10.6 – O candidato que não apresentar a documentação para a avaliação do currículo receberá pontuação zero (0), se estiver classificado para participar dessa etapa, no entanto, não será eliminado do Processo de Seleção.

10.7 – Posterior ao prazo estabelecido para a entrega da documentação referente ao currículo, é vedada substituição ou a inclusão de documentos para incrementar o currículo.

10.8 – A relação dos candidatos que apresentaram a documentação para a avaliação do currículo será publicada no dia **29 de janeiro de 2018**, para ciência dos candidatos.

11. DA SEGUNDA ETAPA - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

11.1 – A avaliação do currículo, de caráter classificatório, é realizada pela Banca Examinadora, em sessão reservada, onde cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros estabelecidos no artigo 50 e pelos critérios da tabela de pontuação do anexo XVI da Resolução nº 235/2016-CEPE.

11.2 – Somente devem ser apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da tabela de pontuação e que tiverem o respectivo documento comprobatório.

11.3 – A avaliação do currículo será realizada pela Banca, a partir do dia **06 de fevereiro de 2018**.

11.4 – A pontuação final, em escala de zero (0) a dez (10), é obtida pela pontuação atribuída na tabela de pontuação dividida por 100.

11.5 – O candidato que foi aprovado na prova didática com arguição e que não apresentou a documentação para a avaliação do currículo receberá pontuação zero (0) nesta etapa, não sendo eliminado do **PSS3-2017**.

11.6 – Uma vez realizada a pontuação do currículo com o preenchimento da tabela de pontuação e concedida a pontuação do candidato, o presidente da Banca Examinadora encaminha o resultado da avaliação à Coordenação Local para viabilizar a publicação em edital.

11.7 – Os resultados da avaliação do currículo serão publicados até às **17h do dia 15 de fevereiro de 2018**, discriminando a pontuação final de cada candidato.

11.8 – Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação do currículo até às **17h do dia 20 de fevereiro de 2018**.

11.8.1 – O pedido de reconsideração deverá ser protocolizado na Reitoria, ou por e-mail: cogeps@unioeste.br

11.8.2 – O pedido de reconsideração será encaminhado à Coordenação Local para

repassar à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

11.8.3 – O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes à sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até 17h do dia 19 de fevereiro de 2018**, tais como:

- a) o “pedido de vistas assistidas” somente de sua avaliação, ou;
b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, a COGEPS e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

11.9 – A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até as 17h do dia 22 de fevereiro de 2018**, e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por edital.

11.10 – As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da avaliação do currículo serão publicadas **até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2018**.

11.11 – Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

11.12 – O resultado final da avaliação do currículo será publicado **até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2018**.

12. DO LANÇAMENTO DOS RESULTADOS

12.1 – O preenchimento dos mapas de notas de todas as provas/avaliações, nas suas diversas etapas, fica sob a responsabilidade da Banca Examinadora, e a conferência sob responsabilidade administrativa da Coordenação Local.

12.2 – O cálculo da média final fica sob a responsabilidade da Banca Examinadora, e cabe à mesma o encaminhamento das notas à Coordenação Local.

12.3 – Por encaminhamento das notas entende-se a entrega de todos os formulários de avaliação dos candidatos, devidamente, preenchidos, assinados e datados, além dos currículos.

12.4 – A Banca Examinadora deve utilizar o mapa geral de notas para a composição da nota final de cada candidato, utilizando o anexo XVII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

12.5 – Para atender os prazos de recursos e pedidos de reconsideração, de resultados, a Coordenação Local deve encaminhar os documentos à COGEPS, de imediato, para as devidas publicações.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1 – Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será feito por média aritmética ponderada, conforme a seguinte ponderação:

- a) prova didática com arguição com peso sete (7);
b) avaliação do currículo com peso três (3).

13.2 – A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dados pelo escore, dividida por dez (10).

13.3 – O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

13.4 – O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

13.5 – Para o lançamento da nota final de cada candidato a Banca Examinadora deverá utilizar o mapa geral de notas por candidato conforme o anexo XVII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

13.6 – A classificação dos candidatos aprovados no **PSS3-2017** deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

13.7 – Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) maior nota na prova didática com arguição;
c) maior nota na avaliação do currículo;
d) idade mais elevada.

13.8 – O resultado final e a classificação dos candidatos será divulgado **no dia 28 de fevereiro de 2018**, por edital específico emitido pela Reitoria.

14. DO DIREITO A RECURSO

14.1 – Contra o resultado final do **PSS3-2017** caberá recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário (COU).

14.2 – O pedido de recurso deverá ser protocolizado no *Campus* ou na Reitoria e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, **até às 17h do dia 02 de março de 2018**.

14.3 – Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica **até o dia 05 de março de 2018**, a contar da data do protocolo, e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao COU.

14.4 – Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do **PSS3-2017** será publicado **no dia 06 de março de 2018**.

14.5 – Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronunciará no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito, e somente pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

14.6 – No caso de anulação do **PSS3-2017**, a UNIOESTE providenciará a abertura de novo Processo de Seleção no prazo de sessenta (60) dias.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 – Encerrado o prazo de recurso, os resultados são encaminhados para homologação por meio de portaria do Reitor.

16. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

16.1 – A contratação obedece a ordem classificatória, sendo efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira, de acordo com as normas vigentes, e se

dará logo após a homologação do resultado final do **PSS3-2017**.

16.2 – Os candidatos aprovados e classificados devem manter seu endereço atualizado junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) durante o prazo de validade do **PSS3-2017**.

16.3 – O candidato convocado tem o prazo de até quinze (15) dias, contados da publicação do edital de convocação, para comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), munido da documentação exigida no ato da convocação, bem como às relativas ao pré-requisito previsto neste edital, não sendo permitida a desistência da ordem classificatória.

16.4 – O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá, automaticamente, a vaga, e a PRORH convocará o candidato subsequente, se houver, adotando os mesmos procedimentos.

17. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

17.1 – O prazo de validade do **PSS3-2017** é de um (01) ano, prorrogável uma vez por igual período, contados da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Caso surjam novas vagas, durante o período de validade do **PSS3-2017** na mesma área de conhecimento ou matéria, os candidatos aprovados podem ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação nos regimes de trabalho, conforme necessidade da UNIOESTE, podendo, caso não tenham interesse na vaga, pedir reclassificação no **PSS3-2017** por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados no processo anterior ainda válido, com compatibilidade de regime de trabalho.

18.2 – O vencimento mensal com base na carga horária, em vigor, será de conformidade com a tabela constante do **Anexo II** deste edital.

18.3 – Ficam impedidos de concorrer ao **PSS3-2017** os candidatos que participaram de reuniões decisórias sobre o **PSS3-2017**, desde sua proposta de abertura até a homologação final dos resultados.

18.4 – O candidato contratado é lotado no Centro do respectivo *Campus*, de acordo com a área de conhecimento ou matéria ofertada pelo **PSS3-2017**, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Centro.

18.5 – Os documentos deste processo ficarão arquivados na UNIOESTE pelo prazo de dois (02) anos, contados da publicação da homologação dos resultados.

18.6 – As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do **PSS3-2017**, correrão a expensas, exclusiva, do candidato, incluindo os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial.

18.7 – Os anexos I e II são partes integrantes deste edital.

18.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela COGEPS ou, se for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento Geral da UNIOESTE.

19. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

- Campus de Cascavel - Fone: (45)3220-3212
- Campus de Foz do Iguaçu - Fone: (45)3576-8105
- Campus de Francisco Beltrão - Fone: (46)3520-4811
- Campus de Marechal Cândido Rondon - Fone: (45)3284-7915
- Campus de Toledo - Fone: (45)3379-7009.
- Reitoria – COGEPS – Fone (45)3220-3100 ou 3220-3099.

Publique-se e cumpra-se.
Cascavel, 11 de outubro de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I do Edital nº 091/2017-GRE, de 11 de outubro de 2017.

Das áreas de conhecimento ou matéria, do número de vagas e carga horária, do local de atuação/exercício, dos requisitos específicos exigidos para a contratação e da Listagem dos pontos do conteúdo programático para a prova didática com arguição.

1. CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

Área de conhecimento ou matéria: Teoria e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado

Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT- 40

Requisito (s): Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação.

Conteúdo Programático:

1. Planejamento escolar: tipos e funções;
2. Currículo escolar: limites e possibilidades;
3. Políticas públicas de avaliação da educação básica: desdobramentos na sala de aula;
4. Estágio supervisionado: relação teoria e prática na formação do professor pedagogo;
5. O trabalho do pedagogo no cotidiano escolar.

Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos da Educação.

Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT- 40

Requisito (s): Graduação em Licenciatura Plena. Mestrado em Educação ou Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático: 1. A pedagogia e as grandes correntes filosóficas - idealismo e materialismo; 2. A sociedade burguesa industrial e a escola pública; 3. Contexto histórico do Brasil colônia, império e república e suas relações com a educação; 4. Contexto histórico, político e econômico do Brasil nos anos 1980 e 1990 e suas relações com o processo de escolarização; 5. A educação no período de transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista.
Área de conhecimento ou matéria: Políticas e Gestão Educacional
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT- 40
Requisito (s): Graduação em Licenciatura Plena. Mestrado em Educação ou Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Biológicas.
Conteúdo Programático: 1. Gestão escolar e políticas de avaliação educacional; 2. Trabalho e educação: políticas de formação do trabalhador no Brasil; 3. Estado, neoliberalismo e políticas educacionais no Brasil; 4. Políticas curriculares para a educação básica pós LDBEN 9394/96; 5. A educação como direito no contexto das constituições brasileiras.
Área de conhecimento ou matéria: Libras
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT- 24
Requisito (s): Graduação em Letras/Libras - Licenciatura ou Letras. Especialização em Educação Especial - Área da Surdez ou Libras.
Conteúdo Programático: 1. História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória da Libras; 2. Os processos de aprendizagem e de desenvolvimento da pessoa surda na abordagem vigotskiana; 3. A linguística da Libras e a metodologia de ensino como L1 e L2; 4. Relações interpessoais entre o aluno surdo, o professor e o intérprete de Libras no processo educacional; 5. A legislação brasileira sobre a Libras e sua relação com a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC,2008) e a lei brasileira da inclusão da pessoa com deficiência (BRASIL,2015).
Área de conhecimento ou matéria: Letras/Linguística e Prática de Ensino
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em: Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Linguística.
Conteúdo Programático: 1. Diretrizes curriculares nacionais do curso de letras e diretrizes curriculares nacionais para a formação de docentes para a educação básica; 2. Concepções de linguagem, gramática, língua, norma, variedade linguística em sua relação com o ensino de língua portuguesa; 3. Teorias e estudos linguísticos em sua relação com a prática de ensino de língua portuguesa na educação básica; 4. Concepções de sujeito, discurso, texto, textualidade e gêneros textuais-discursivos em sua relação com o ensino de língua portuguesa; 5. Descrição e análise das propriedades morfosintáticas do português em sua relação com o ensino de língua portuguesa no ensino fundamental e médio.
Área de conhecimento ou matéria: Letras/Língua Portuguesa e Prática de Ensino de Língua Portuguesa
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em: Letras. Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada. Experiência docente no Ensino Superior ou na Educação Básica.
Conteúdo Programático: 1. Correntes linguísticas, tendências pedagógicas da educação brasileira em sua relação com a identidade do professor e com a constituição do objeto de ensino de língua portuguesa; 2. Análise de documentos oficiais norteadores para o ensino de língua portuguesa: parâmetros curriculares nacionais e diretrizes para a escola pública do estado do Paraná; 3. Texto, discurso e ensino de língua portuguesa no contexto da escola pública brasileira; 4. Reflexões teóricas e encaminhamentos metodológicos para o trabalho com as unidades básicas do ensino de língua portuguesa: oralidade, leitura e escrita no ensino fundamental e médio; 5. Práticas pedagógicas de análise linguística no ensino fundamental e médio em sua articulação com usos linguísticos e reflexões epilinguísticas e metalinguísticas.
Área de conhecimento ou matéria: Letras/Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola
Conteúdo Programático: 1. La estructura morfológica del verbo y su enseñanza; 2. La enseñanza de lectura en español como lengua extranjera según la perspectiva discursiva; 3. Literatura española contemporánea; 4. El cuento hispanoamericano en sus distintas vertientes; 5. La narrativa del bom y del posboom en literatura hispanoamericana.
Área de conhecimento ou matéria: Letras/Língua Espanhola e Prática de Ensino

Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola
Conteúdo Programático: 1. Interculturalidad en la enseñanza del español como lengua extranjera; 2. La gramática textual en las clases de español como lengua extranjera; 3. Variedad lingüística de la lengua española en la enseñanza del español como lengua extranjera; 4. Comprensión lectora y producción escrita en las clases de lengua española; 5. Los documentos oficiales que tratan de la enseñanza de la lengua española en Brasil.
Área de conhecimento ou matéria: Letras/Língua Italiana e Respectiva Literatura
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Mestrado em Letras
Conteúdo Programático: 1. Affinità tra narratore e mondo narrato nell' opera di Giovanni Verga; 2. L'aduzione comica di Machiavelli; 3. Il linguaggio allegorico nella Divina Commedia; 4. Le differenze tra indicativo e congiuntivo; 5. La produzione scritta e l' uso del dizionario.
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF
Área de conhecimento ou matéria: Anatomia Humana
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Medicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Biomedicina ou Quiropraxia ou Educação Física ou Odontologia. Especialização em Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas ou Ciências Morfofisiológicas ou Biociências e Saúde ou Área da Saúde
Conteúdo Programático: 1. Sistema esquelético; 2. Sistema respiratório; 3. Sistema digestório - supra diafragmático; 4. Sistema urinário; 5. Sistema circulatório: coração e artérias
Área de conhecimento ou matéria: Prática Médica Integrativa/Residência Médica em Ortopedia
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 20
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Ortopedia. Titulação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Gonartrose; 2. Fraturas na pelve; 3. Lesões traumáticas na prática desportiva; 4. Lombalgia; 5. Displasia.
Área de conhecimento ou matéria: Prática Médica Integrativa/Reumatologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Reumatologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Rotinas em uma unidade básica de saúde; 2. Diagnóstico síndrome; 3. Princípios de propedêutica médica; 4. Artrite reumatoide; 5. Gota.
Área de conhecimento ou matéria: Prática Médica Integrativa/Internato Médico em Clínica Médica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Medicina integrativa; 2. Prática médica integrativa; 3. Medicinas alternativas e complementares; 4. Medicina convencional x medicina integrativa; 5. Curso de medicina voltado para o SUS.
Área de conhecimento ou matéria: Urologia/Internato Médico em Clínica Cirúrgica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 09
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Residência Médica em Urologia (mínimo 02 anos). Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Litíase renoureteral; 2. Hiperplasia prostática; 3. Câncer de próstata; 4. Infecção urinária; 5. Malformações renais.
Área de conhecimento ou matéria: Otorrinolaringologia/Residência Médica em Pediatria
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20

Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Otorrinolaringologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Otites médias (aguda, serosa e crônica); 2. Faringotonsilites; 3. Rinosinusites agudas e crônicas; 4. Investigação das surdez; 5. Respirador bucal.
Área de conhecimento ou matéria: Neurocirurgia/ Residência Médica em Neurocirurgia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Neurocirurgia. Estágios em Cirurgia da Coluna Vertebral. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Anatomia da coluna vertebral; 2. Trauma raque medular; 3. Trauma de crânio; 4. Deformidades da coluna vertebral; 5. Tumores do sistema nervoso central (S.N.C.).
Área de conhecimento ou matéria: Psiquiatria/Internato Médico em Pediatria/Prática Médica Integrativa
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização em Psiquiatria. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Esquizofrenia; 2. Transtorno de humor, depressão, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno bipolar; 3. Transtorno relacionado ao uso de álcool e drogas; 4. T.D.A.H.; 5. Principais transtornos psiquiátricos na senilidade.
Área de conhecimento ou matéria: Tecnologia Farmacêutica e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Farmácia. Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Experiência de no mínimo 01 ano em Indústria Farmacêutica. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Sistemas de liberação de fármacos estéreis; 2. Tecnologia e produção de sistemas de liberação de fármacos micro e nanoparticulados; 3. Pesquisa e desenvolvimento de formulações farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; 4. Tecnologia e produção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; 5. Sistemas de liberação de fármacos implantáveis e transdermicos.
Área de conhecimento ou matéria: Imunologia Clínica, Parasitologia Geral e Clínica e Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Diagnóstico de parasitas sanguíneos; 2. Diagnóstico laboratorial de HIV; 3. Diagnóstico laboratorial das hepatites virais; 4. Parasitoses em imunocomprometidos; 5. Exames parasitológicos de fezes.
Área de conhecimento ou matéria: Farmacognosia e Fitoquímica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Farmácia e Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Análise Fitoquímica; 2. Metabolismo Básico Vegetal e Metabolismo Secundário; 3. Compostos Fenólicos; 4. Terpenos; 5. Alcalóides.
Área de conhecimento ou matéria: Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar e Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Farmácia. Experiência de 01 ano em Ensino no Curso de Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Farmacovigilância e uso racional de medicamentos; 2. Sistemas de distribuição de medicamentos; 3. Antimicrobianos - Beta-Lactâmicos e aminoglicosídeos; 4. Farmacologia Cardiovascular - inibidores de enzima conversora de angiotensina, antagonistas de angiotensina e diuréticos; 5. Farmacologia endócrina - diabetes.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET
Área de conhecimento ou matéria: Educação matemática
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Matemática

Conteúdo Programático: 1. Diretrizes curriculares nacionais e do Estado do Paraná para o Ensino do Paraná para o ensino e aprendizagem de matemática na Educação Básica; 2. A Educação Matemática como campo profissional e de pesquisa; 3. A importância da Prática e do Estágio Supervisionado na formação do licenciado em Matemática; 4. A Didática no ensino da matemática; 5. Formação de professores de matemática: inicial e continuada.
Área de conhecimento ou matéria: Sistemas Computacionais
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em: Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia na Área de Informática.
Conteúdo Programático: 1. Sistemas de Numeração, álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos; 2. Circuitos combinacionais e sequenciais; 3. Memória cache; 4. Linguagem de montagem: modos de endereçamento e instruções de controle; 5. Unidade de controle: ciclo de instrução, multiciclo, pipeline e superscalar.
Área de conhecimento ou matéria: Metodologias e Técnicas Computacionais
Número de vagas e carga horária: 05 vagas – RT 24 – sendo 03 vagas de ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrododescente.
Requisito (s): Graduação em: Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia na Área de Informática
Conteúdo Programático: 1. Programação Orientada a Objetos; 2. Estruturas de dados: vetores e matrizes; 3. Listas ligadas e árvores; 4. Tecnologias para desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis; 5. Tecnologias para desenvolvimento de aplicações para Internet.
Área de conhecimento ou matéria: Estatística
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia
Conteúdo Programático: 1. Análise descritiva de dados; 2. Probabilidade e principais distribuições; 3. Amostragem, tamanho de amostra, estimação pontual e por intervalos; 4. Correlação e regressão simples; 5. Testes de hipóteses.
Área de conhecimento ou matéria: Engenharia Mecânica
Número de vagas e carga horária: 03 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Agrícola
Conteúdo Programático: 1. Estática dos pontos materiais e equilíbrio de corpos rígidos; 2. Mecanismos de transmissão de movimentos por contato direto e por elementos flexíveis; 3. Desenho mecânico; 4. Projeto de máquinas agrícolas; 5. Metais e suas ligas, processos de obtenção e ensaios mecânicos.
Área de conhecimento ou matéria: Mecânica dos Fluidos e Hidráulica
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia
Conteúdo Programático: 1. Hidrostática; 2. Hidrodinâmica; 3. Condutos forçados; 4. Bombas centrífugas, orifícios e bocais; 5. Condutos livres.
Área de conhecimento ou matéria: Energia
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia Agrícola
Conteúdo Programático: 1. Instalações Elétricas Residenciais, Prediais e Agroindustriais; 2. Circuitos Resistivos, Indutivos e Capacitivos; 3. Instrumentos de Medidas Elétricas; 4. Energização Rural e Fontes Renováveis de Energia; 5. Motores Elétricos Monofásicos e Trifásicos.
Área de conhecimento ou matéria: Geotecnia
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia
Conteúdo Programático: 1. Mapas geológicos; 2. Propagação de tensões no solo; 3. Resistência ao cisalhamento dos solos; 4. Capacidade de carga de fundações diretas; 5. Capacidade de carga de fundações profundas.

Área de conhecimento ou matéria: Transportes
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia
Conteúdo Programático: 1. Tecnologia dos modais de transportes; 2. transporte público urbano; 3. Tráfego; 4. Projeto geométrico de rodovias; 5. Pavimentação rodoviária e Ferrovias (via permanente e material rodante).
Área de conhecimento ou matéria: Arquitetura e Urbanismo
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
Conteúdo Programático: 1. Perspectiva isométrica e cavaleira; 2. Estudo do ponto; 3. Estudo da reta; 4. Estudo do plano; 5. Projeto Arquitetônico.
Área de conhecimento ou matéria: Construção Civil
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Engenharia Civil
Conteúdo Programático: 1. Planejamento e programação de obras utilizando cronograma de Gantt e técnicas de rede; 2. Orçamento de obras e formação de preços/BDI; 3. Licitações de obras e serviços de engenharia e modalidade de contratos de obras; 4. Gerenciamento de suprimentos, equipamentos e recursos humanos; 5. Técnicas construtivas: canteiro de obras, alvenaria, revestimentos e estruturas de concreto.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Área de conhecimento ou matéria: Botânica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação: Ciências Biológicas. Mestrado em Agronomia (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Botânica ou Mestrado em Biodiversidade Vegetal e meio ambiente ou Mestrado em Biologia Vegetal ou Mestrado em Ciências Ambientais (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais ou Mestrado em Ecologia Vegetal ou Mestrado em Engenharia Agrícola (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Ciências ou Ciências Biológicas (Área de concentração Botânica ou Biologia Vegetal).
Conteúdo Programático: 1. Célula e tecidos vegetais: origem, função e características; 2. Anatomia e morfologia foliar; 3. Algas; Chlorophyta: organização, reprodução, classificação e filogenia dos grupos; 4. Hormônios vegetais: auxinas e giberelinas; 5. Monocotiledôneas: características vegetativas, reprodutivas, classificação; aspectos filogenéticos, ecológicos e econômicos.
Área de conhecimento ou matéria: Genética
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Genética ou em Biologia Celular ou em Biologia Comparada.
Conteúdo Programático: 1. Alterações cromossômicas estruturais e numéricas; 2. Meiose Animal; 3. Estrutura do cromossomo eucarioto; 4. Interações alélicas e gênicas; 5. Síntese proteica em eucariotos.
Área de conhecimento ou matéria: Zoologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado nas áreas de: Zoologia ou Ecologia ou Ciências Ambientais ou Biologia Comparada ou Biologia Animal ou Ciências Biológicas ou Conservação e Manejo, com ênfase em grupos zoológicos.
Conteúdo Programático: 1. Modo de vida e adaptações morfo-fisiológicas em Cnidaria; 2. Morfo-fisiologia comparada de Arthropoda; 3. Modo de vida e morfo-fisiologia de peixes ósseos; 4. Morfo-fisiologia e adaptações para o modo de vida em Tetrapoda; 5. Mammalia: características derivadas, evolução e especializações.
Área de conhecimento ou matéria: Enfermagem Fundamental
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em enfermagem. Experiência de 1 (um) ano. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Sinais vitais; 2. Exame físico de enfermagem no adulto; 3. Terapêutica medicamentosa e cuidados de enfermagem; 4. Cuidados de enfermagem na necessidade de integridade cutânea e cuidados com lesões; 5. Higiene e conforto.
Área de conhecimento ou matéria: Enfermagem em Puericultura, Criança e Adolescentes Sadios e Criança e adolescentes Hospitalizados

Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em enfermagem. Experiência de 1 (um) ano. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Atenção a saúde da criança na atenção primária - puericultura; 2. Atenção a criança com condições crônicas; 3. Atenção a saúde da criança com problemas respiratórios; 4. Atenção a saúde em situações de DM e cetoacidose diabética; 5. O cuidado ao recém-nascido prematuro da hospitalização ao seguimento aos a alta da UTIN.
Área de conhecimento ou matéria: Fisioterapia Pneumofuncional
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas relacionadas a Fisioterapia Respiratória. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Avaliação em fisioterapia pneumofuncional; 2. Exames complementares na área da pneumologia; 3. Condutas em fisioterapia respiratória; 4. Doenças respiratórias crônicas e a atuação na fisioterapia respiratória; 5. Doenças respiratórias do recém-nascido e da infância e a atuação da fisioterapia respiratória.
Área de conhecimento ou matéria: Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Avaliação fisioterapêutica pneumofuncional; 2. Fisiologia respiratória; 3. Ventilação mecânica básica; 4. Fisioterapia cardiopulmonar em neonatologia; 5. Fisioterapia no paciente politraumatizado.
Área de conhecimento ou matéria: Fisioterapia Hospitalar
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Fisioterapia hospitalar em paciente DPOC; 2. Fisioterapia hospitalar em paciente com insuficiência cardíaca congestiva; 3. Fisioterapia hospitalar em paciente pediátrico com fibrose cística; 4. Fisioterapia hospitalar em paciente com acidente vascular encefálico; 5. Fisioterapia hospitalar em paciente politraumatizado.
Área de conhecimento ou matéria: Fisioterapia Geral com ênfase em Saúde Coletiva
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. História da saúde pública no Brasil; 2. A fisiologia na saúde coletiva; 3. Estratégia de saúde da família; 4. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações; 5. Legislação do SUS.
Área de conhecimento ou matéria: Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1. Fisiologia da síndrome do impacto; 2. Tratamento fisioterapêutico para tendinopatia no tendão calcâneo; 3. Fisiopatologia das tendinopatias; 4. Avaliação fisioterapêutica do paciente com dor lombar crônica; 5. Avaliação fisioterapêutica para as disfunções do quadril.
Área de conhecimento ou matéria: Odontologia em Saúde Coletiva
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Odontologia. Doutorado em Odontologia em Saúde Coletiva ou Odontologia Preventiva e Social; Inscrição CRO
Conteúdo Programático: 1. A odontologia nos diferentes níveis de atenção; 2. Epidemiologia e Planejamento; 3. Equipe multiprofissional; 4. A atenção odontológica à gestante; 5. Odontologia no programa saúde da família.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
Área de conhecimento ou matéria: Contabilidade Previdenciária
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Mestrado em contabilidade ou administração

Conteúdo Programático: 1. Noções da ciência atuarial e principais conceitos: risco, reserva matemática, tábuas de mortalidade, nota técnica atuarial; 2. Noções introdutórias de seguridade e principais conceitos: segurador, segurado, prêmio, mutualismo, indenização, sinistro, outros; 3. Avaliação Atuarial dos Planos e Benefícios e Constituição de Reservas Técnicas; 4. Noções de contabilidade de seguros; 5. Pulverização de Riscos: resseguro e cosseguro.
Área de conhecimento ou matéria: Contabilidade Geral
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 40
Requisito (s): Mestrado em contabilidade ou administração
Conteúdo Programático: 1. Metodologia dos registros contábeis: balanços sucessivos; 2. Balancete: apuração do resultado e levantamento do balanço; 3. Depreciação, Amortização e Exaustão - Conceitos e contabilizações; 4. Empréstimos e Financiamentos: Conceitos e contabilizações; 5. Inventário periódico e permanente.
Área de conhecimento ou matéria: Administração - Administração Financeira
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em Administração
Conteúdo Programático: 1. Fluxos de caixa e planejamento financeiro; 2. Métodos de custeio; 3. Juros simples, compostos e séries mistas; 4. Técnicas de orçamento de capital; 5. Custos para auxílio à decisão.
Área de conhecimento ou matéria: Administração – Administração de Materiais
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar
Conteúdo Programático: 1. Compras; 2. Gestão de Estoques; 3. Distribuição; 4. Logística; 5. Movimentação e Armazenagem.
Área de conhecimento ou matéria: Administração – Gestão nas organizações
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em Administração
Conteúdo Programático: 1. Empreendedorismo; 2. Plano de Negócios; 3. Plano de Marketing; 4. Administração de Serviços; 5. Teoria de Sistemas.
Área de conhecimento ou matéria: História do pensamento econômico
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Economia. Mestrado em Economia
Conteúdo Programático: 1. Mercantilistas e Fisiocratas; 2. Economia política clássica; 3. Marx; 4. Neoclássicos; 5. Keynes.
Área de conhecimento ou matéria: Ciência Política
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.
Conteúdo Programático: 1. O contexto do nascimento das Ciências Sociais no século XIX; 2. O problema metodológico nas Ciências Sociais; 3. O pensamento de Émile Durkheim no contexto das Ciências Sociais; 4. O pensamento de Max Weber no contexto das Ciências Sociais; 5. O pensamento de Karl Marx no contexto das Ciências Sociais.

2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área de conhecimento ou matéria: Ciências Contábeis
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em: “Contabilidade” ou “Contabilidade, Auditoria e Controladoria” ou “Contabilidade, Auditoria e Perícia” ou “Auditoria” ou “Controladoria” ou “Perícia”.
Conteúdo Programático: 1. Contabilidade introdutória; 2. Contabilidade societária; 3. Contabilidade de custos; 4. Perícia contábil; 5. Teoria da contabilidade.
Área de conhecimento ou matéria: Direito Público
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12

Requisito (s): Graduação em Direito. Especialização em Direito. Mestrado em Direito e áreas afins. Advogado ou Aprovado no exame da OAB.
Conteúdo Programático: 1. Ações do controle de constitucionalidade abstrato, efeito das decisões, inconstitucionalidade por arrastamento, repristinação e bloco de constitucionalidade; 2. Da nacionalidade. Aquisição e perda da nacionalidade. Extradicação, expulsão, deportação, asilo e refúgio. A questão dos imigrantes no Brasil; 3. Teoria dos atos administrativos: elementos, características. Do mérito administrativo. Nulidade, anulação, revogação e cassação dos atos administrativos; 4. Direito internacional público. Sujeitos do direito internacional público. Fontes do direito internacional público. Princípios gerais. Recepção dos tratados internacionais na ordem constitucional brasileira; 5. Conceito de crime. Fato típico. Elementos do fato típico. Conduta. Resultado. Nexó de causalidade. Tipicidade.
Área de conhecimento ou matéria: Direito Público
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Direito. Especialização em Direito. Advogado ou Aprovado no exame da OAB.
Conteúdo Programático: 1. Ações do controle de constitucionalidade abstrato, efeito das decisões, inconstitucionalidade por arrastamento, repristinação e bloco de constitucionalidade; 2. Da nacionalidade. Aquisição e perda de nacionalidade. Extradicação, expulsão, deportação, asilo e refúgio. A questão dos imigrantes no Brasil; 3. Teoria dos atos administrativos: elementos, características. Do mérito administrativo. Nulidade, anulação, revogação e cassação dos atos administrativos; 4. Direito internacional público. Sujeitos do direito internacional público. Fontes do direito internacional público. Princípios gerais. Recepção dos tratados internacionais na ordem constitucional brasileira; 5. Conceito de crime. Fato típico. Elementos do fato típico. Conduta. Resultado. Nexó de causalidade. Tipicidade.
Área de conhecimento ou matéria: Direito Privado
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 12
Requisito (s): Graduação em Direito. Especialização em Direito. Mestrado em: Direito e áreas afins. Advogado ou Aprovado no exame da OAB.
Conteúdo Programático: 1. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Atos ilícitos e abuso de direito; 2. Das sociedades: sociedade personificada e não personificada. Responsabilidade empresarial; 3. Teoria geral dos contratos: princípios. Contrato de compra e venda: obrigações do vendedor e do comprador, modalidades. Direito de reter a coisa. Compra e Venda com reserva de domínio; 4. Da posse: espécies, aquisição e perda. Proteção da posse. Ações possessórias; 5. Direitos básicos do consumidor, princípios no CDC, responsabilidade por vício do produto ou serviço. Prescrição e decadência.
Área de conhecimento ou matéria: Hotelaria - Alimentos e Bebidas
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Hotelaria ou Turismo e Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria ou Gastronomia ou Tecnólogo em Gastronomia. Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses comprovados em Meios de Hospedagem.
Conteúdo Programático: 1. A gastronomia internacional, sua história e os meios de hospedagem; 2. Gestão de operação de cozinhas, bares e restaurantes; 3. Administração de preços e elaboração de cardápios nos meios de hospedagem; 4. Nutrição para os meios de hospedagem: cliente interno e cliente externo; 5. Interrelação da manipulação de alimentos e a microbiologia alimentar.
Área de conhecimento ou matéria: Hotelaria
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Hotelaria ou Turismo e Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria ou Administração Hoteleira ou Gestão Hoteleira. Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses comprovados em Meios de Hospedagem.
Conteúdo Programático: 1. A interação das mídias sociais e das novas tecnologias na hotelaria; 2. Diferentes tipos de habilidades e suas efetivas aplicações na hotelaria; 3. Fundamentos, classificação e histórico dos meios de hospedagem; 4. Gestão de resultados financeiros em meios de hospedagem; 5. Os departamentos hoteleiros versus gestão tática e suas adversidades.
Área de conhecimento ou matéria: Turismo
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Turismo. Especialização em Turismo ou área interdisciplinar ou áreas afins.
Conteúdo Programático: 1. Políticas Públicas do Turismo; 2. Relações Internacionais Aplicadas ao Turismo; 3. Gestão do Turismo em Áreas Urbanas; 4. Teoria Geral do Turismo; 5. Hospitalidade.

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área de conhecimento ou matéria: Processos de Fabricação
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia Mecânica. Mestrado em Engenharia, Ciências Exatas ou da Terra.(conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ)
Conteúdo Programático: 1.Métodos analíticos para solução de problemas na conformação mecânica dos metais; 2.Processo de trefilação e extrusão; 3.Princípios fundamentais da teoria de solidificação de metais e suas ligas; 4.Projetos de moldes de areia para a fundição de peças metálicas; 5.Inspecção e controle de qualidade de peças fundidas.
Área de conhecimento ou matéria: Eletricidade Básica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ)
Conteúdo Programático: 1.Leis de Kirchhoff; 2.Técnicas de Análise de nós e de malhas; 3.Análise de circuitos de corrente alternada em regime estacionário; 4.Potência, energia e fator de potência; 5.Análise de circuitos utilizando transformadores de Laplace.
Área de conhecimento ou matéria: Engenharia Mecânica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia Mecânica. Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ)
Conteúdo Programático: 1.Primeira lei para volumes de controle, em regime permanente e em regime não permanente uniforme; 2.Variação da entropia para sistemas, para sólidos, líquidos e gás perfeito; 3.Escoamento viscoso incompressível; 4.Mecanismos básicos de transmissão de calor; 5.Motores de combustão interna.
Área de conhecimento ou matéria: Desenho Técnico, Mecânica Estática e Dinâmica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia Mecânica
Conteúdo Programático: 1.Métodos descritivos: rotação, rebatimento e mudança de plano; 2.Tolerância e ajustes mecânicos; 3.Desenho de elementos de máquinas e representação de conjuntos e detalhes mecânicos; 4.Vigas simples isostáticas; 5.Cinemática dos corpos rígidos nos movimentos plano e espacial.
Área de conhecimento ou matéria: Variáveis Complexas
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (Conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ). Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra.(conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ);
Conteúdo Programático: 1. Números Complexos: Funções Analíticas; 2. Números Complexos: Funções elementares e Mapeamento Conforme; 3. Séries de Potências e Séries de Taylor; 4. Aplicações - análise de circuitos elétricos; 5. Aplicações - análise de vibrações mecânicas.
Área de conhecimento ou matéria: Física para Engenharia - Laboratório
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ). Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ);
Conteúdo Programático: 1. Movimentos em duas e três dimensões; 2. Trabalho e energia; 3. Movimento linear e sua conservação; 4. Dinâmica de rotação; 5. Conservação do movimento angular.
Área de conhecimento ou matéria: Máquinas Elétricas
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ);
Conteúdo Programático: 1. Campo magnético giratório; 2. Modelagem de transformadores; 3. Modelagem e características de funcionamento de máquinas de indução; 4. Comportamento dinâmico de geradores síncronos; 5. Controle de velocidade e de partida de máquinas elétricas.
Área de conhecimento ou matéria: Engenharia Econômica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica ou Mecânica. Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ);

Conteúdo Programático: 1. Juros simples, juros compostos, descontos; 2. Cálculos de valor presente e valor futuro; 3. O método PERT/CPM para gestão de projetos; 4. O gráfico de gantt, diagrama de seta, diagrama de blocos; Caminho crítico, folga livre e folga total; 5. Uso da tabela de composição de preços de obras (TCPO).
Área de conhecimento ou matéria: Aterramentos
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra. (conforme tabela de área de conhecimento do CNPQ).
Conteúdo Programático: 1. Estratificação de solo pelo Método de Pearson; 2. Sistemas de aterramento por Hastes em Paralelo; 3. Tratamento químico do solo; 4. Levantamento da curva da resistividade do solo pelo método de Wenner; 5. Tensão de Passo e Tensão de Torque.
Área de conhecimento ou matéria: Segurança do Trabalho
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica ou Mecânica. Especialização em Segurança do Trabalho.
Conteúdo Programático: 1. Fundamentos de higiene e segurança do trabalho; 2. Laudos Técnicos em projeto de instalações elétricas prediais e industriais; 3. Princípios básicos de prevenção de acidentes de trabalho; 4. Engenharia de segurança; 5. A NR10.
Área de conhecimento ou matéria: Eletricidade Industrial
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado em Engenharia Elétrica.
Conteúdo Programático: 1. Sistema de alimentação, entrada e medições em AT e BT; 2. Critérios de dimensionamento de condutores; 3. Partida de motores elétricos; 4. Fator de Potência; 5. Projeto Telefônico.
Área de conhecimento ou matéria: Comunicação Analógica Digital
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Engenharia Elétrica.
Conteúdo Programático: 1. Modulação Analógica de Sinais; 2. Modulação Digital de Sinais; 3. Sistemas de Telefonia Móvel - TDMA, CDMA e GSM; 4. Sistemas de Comunicação de Dados 3G e 4G; 5. PLL-Phase Locked Loop.
Área de conhecimento ou matéria: Técnicas Básicas de Informática
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências da Computação. Mestrado em Ciências da Computação.
Conteúdo Programático: 1. Estrutura de dados, Lista, Pilha e Árvore; 2. Algoritmos de Ordenação; 3. Paradigmas de linguagens de Programação; 4. Algoritmos de Busca; 5. Recursividade.
Área de conhecimento ou matéria: Química Geral e Tecnológica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Química ou Engenharia Química. Mestrado em Química ou Engenharia Química.
Conteúdo Programático: 1. Teoria atômica, modelos atômicos, estrutura atômica, configuração eletrônica; 2. Reações químicas, tipos de reações, equações químicas; 3. Equilíbrio químico; 4. Corrosão e tratamento de superfícies; 5. Propriedades, estrutura, processamento e aplicações de materiais metálicos, cerâmicos e materiais poliméricos.
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
Área de conhecimento ou matéria: Filosofia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou Educação
Conteúdo Programático: 1. Clássicos da Filosofia Antiga: Pré-Socráticos, Platão e Aristóteles; 2. Racionalismo moderno: René Descartes e Emmanuel Kant e Empirismo Moderno: Francis Bacon e John Locke; 3. Jnsnaturalistas Modernos: Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau; 4. Contratualismo: John Locke e Jean Jacques Rosseau; 5. Materialismo Histórico e Dialético: Karl Marx e Friedrich Engels.
Área de conhecimento ou matéria: Sociologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Sociais. Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.

Conteúdo Programático: 1.Nascimento da Sociologia: Socialistas Utópicos, Industrialismo e Auguste Comte; 2.Sociologia Clássica: Materialismo Histórico de Marx e Engels; 3.Sociologia Clássica: Durkheim, seu método sociológico e as formas de solidariedade; 4.Sociologia Política de Weber: poder, dominação e legitimidade; 5.Sociologia contemporânea: Escola de Frankfurt, Pierre Bourdieu e Louis Althusser.
Área de conhecimento ou matéria: Enfermagem Médico-Cirúrgica
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1.Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência renal crônica; 2.Assistência de Enfermagem ao adulto em condições crônicas de saúde; 3.Assistência de enfermagem ao paciente com afecções ortopédicas (fraturas e imobilizações); 4.Assistência de Enfermagem ao paciente idoso com distúrbios neurológicos; 5.Assistência de Enfermagem ao paciente com complicações crônicas da Diabetes.
Área de conhecimento ou matéria: Enfermagem Obstetrícia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1.Alterações fisiológicas e psicológicas na gestação; 2.Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo-risco; 3.Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento; 4.Assistência ao recém-nascido de baixo risco na sala de parto; 5.Assistência de enfermagem nas complicações puerperais.
Área de conhecimento ou matéria: Farmácia e Bioquímica
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Farmácia (Farmácia Bioquímica, Farmacêutico Generalista), Enfermagem, Biomedicina. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.
Conteúdo Programático: 1. Farmacocinética; 2. Farmacodinâmica; 3. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; 4. Enzimas; 5. Respiração Celular: ciclo de Krebs e cadeia de transporte de elétrons.
Área de conhecimento ou matéria: Ciências Biológicas
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia (Farmácia Bioquímica, Farmacêutico Generalista) ou Enfermagem ou Biomedicina. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.
Conteúdo Programático: 1. Célula Eucariótica; 2. Citocinas; 3. Imunidade inata; 4. Infecções bacterianas de interesse à saúde humana; 5. Infecções fúngicas de interesse à saúde humana.
Área de conhecimento ou matéria: Enfermagem
Número de vagas e carga horária: 03 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
Conteúdo Programático: 1.Assistência de Enfermagem à criança hospitalizada com problemas clínicos; 2.Princípios gerais e cuidados de enfermagem aplicadas à terapêutica medicamentosa; 3.Processo de trabalho gerencial do enfermeiro; 4.Assistência de Enfermagem à criança com necessidades especiais de saúde: promoção e desenvolvimento; 5.Aplicação do processo de Enfermagem em unidade de internação adulto.
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos da Educação
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Pedagogia. Mestrado em: Educação ou Interdisciplinar
Conteúdo Programático: 1.A escola pública e perspectivas de gestão, planejamento, avaliação e organização do trabalho pedagógico; 2.As políticas de formação de professores no Brasil na contemporaneidade; 3.Estágio e ação docente; 4.A Prática de Ensino e o Estágio na formação de professores: concepção, finalidade e prática; 5.A prática docente e sua articulação teórica metodológica focalizada na Educação infantil e Ensino Fundamental.
Área de conhecimento ou matéria: Língua e Literatura Estrangeira Moderna - Inglês
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Letras Português-Inglês. Mestrado em Educação ou Linguística Aplicada ou Linguística ou Interdisciplinar

Conteúdo Programático: 1. Technology and foreign language teaching and learning; 2. The spread of English and English in post-colonial countries; 3. Methods and approaches in foreign language teaching and learning; 4. English Literature in the 19 th /20 th Century; 5. Teaching English in the EFL classroom.
Área de conhecimento ou matéria: Libras
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito(s): Graduação em Letras/Libras ou Licenciaturas. Especialização na Área da Educação. Requisitos profissionais: Professor de Libras, conforme Art. 7.º do Decreto nº 5626/2005, com Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.
Conteúdo Programático: 1.História da Educação dos surdos no Brasil e a trajetória da LIBRAS até os dias atuais; 2.A importância do papel do intérprete de LIBRAS – língua Portuguesa/Libras no processo educacional do aluno surdo; 3.O processo de interpretação e tradução e a interface LIBRAS/Português – Português/LIBRAS; 4.O papel do docente frente ao processo da inclusão da pessoa surda; 5.Movimentos da comunidade surda em prol da Educação Bilingue.
3.CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Área de conhecimento ou matéria: Serviço Social
Número de vagas e carga horária: 03 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Serviço Social. Especialização Lato Sensu em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Aplicadas e Interdisciplinar)
Conteúdo Programático: 1. As concepções sobre a questão social no debate contemporâneo do Serviço Social; 2. Práxis profissional: as demandas e o exercício profissional; 3. A Questão Social e o Serviço Social no Brasil; 4.Projeto Ético-Político Profissional e Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social; 5. A Pesquisa no Serviço Social.
Área de conhecimento ou matéria: Serviço Social
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 40
Requisito (s): Graduação em Serviço Social. Especialização Lato Sensu em Serviço Social ou nas grandes áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Aplicadas e Interdisciplinar)
Conteúdo Programático: 1. Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social; 2. O Estágio Supervisionado em Serviço Social; 3. Ética Profissional; 4. Elaboração, Execução e Análise de Políticas Sociais; 5. A Sociedade Capitalista e a Emergência da Questão Social.
Área de conhecimento ou matéria: Ciências Jurídicas
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Direito. Mestrado na grande área das Ciências Sociais Aplicadas (CAPEs).
Conteúdo Programático: 1. Controle de constitucionalidade de leis e demais atos normativos; 2. Garantias processuais Constitucionais; 3. Princípio do Direito Processual Penal; 4. Conflito aparente de normas do Direito Penal; 5. Tratados internacionais: a hierarquia dos tratados de direitos humanos no Brasil.
Área de conhecimento ou matéria: Administração A
Número de vagas e carga horária: 03 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, e ou Mestrado em Administração, conforme a tabela das áreas do conhecimento da CAPEs
Conteúdo Programático: 1. Sistema de Gestão Ambiental nas Organizações; 2. Conceito e fases do processo empreendedor; 3. Planejamento Estratégico; 4. Tecnologias para Segurança e Controles em Sistema de Informação; 5. Objetivos e desafios do comportamento organizacional.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS
Área de conhecimento ou matéria: Psicologia
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 20
Requisito (s): Graduação em Psicologia. Mestrado em áreas do conhecimento.
Conteúdo Programático: 1. Exame do estado próprio; 2. Principais escolas psicológicas; 3. Personalidade – Desenvolvimento – Estrutura – Conflitos; 4. Funções Mentais; 5. Relação psicológica médico-paciente.
Área de conhecimento ou matéria: Psiquiatria
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Conteúdo Programático: 1. Psicopatologia; 2. Estudo das Principais doenças mentais; 3. Distúrbios da ansiedade e do humor; 4. Distúrbios da personalidade; 5. Terapêutica psiquiátrica.
Área de conhecimento ou matéria: PMI III e Internato em Clínica Cirúrgica
Número de vagas e carga horária: 06 vagas – RT 20 sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de cirurgia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Introdução à cirurgia; 2. Cirurgia de hepato-biliares; 3. Cirurgia de esôfago; 4. Cirurgias gástricas; 5. Cirurgias de pâncreas.
Área de conhecimento ou matéria: PMI III e Internato em Clínica Médica
Número de vagas e carga horária: 06 vagas – RT 20 sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Semiologia reumatológica e ortopédica; 2. Ausculta cardíaca; 3. Metodologias ativas baseada em problemas reais da comunidade; 4. Diagnóstico síndrome e topográfico; 5. Ética e interdisciplinaridade.
Área de conhecimento ou matéria: Pediatria e Internato em Pediatria
Número de vagas e carga horária: 06 vagas – RT 20 sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Pediatria. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Infecção de vias aéreas superiores; 2. Doenças exantemáticas na infância; 3. Diarreia aguda; 4. Síndrome nefrítica e nefrótica; 5. Desidratação e terapia de reidratação oral.
Área de conhecimento ou matéria: Ginecologia e Obstetrícia e Internato em Ginecologia e Obstetrícia
Número de vagas e carga horária: 06 vagas – RT 20 sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Ginecologia e Obstetrícia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Amenorreias; 2. Vulvovaginites; 3. Endometriose; 4. Câncer do colo e do corpo uterino; 5. Mioma uterino.
Área de conhecimento ou matéria: Saúde Coletiva e Internato em Saúde Coletiva
Número de vagas e carga horária: 08 vagas – RT 20 sendo: 06 vagas ampla concorrência; 01 Afrodescendente; 01 PNE.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Sistema Único de Saúde – Legislação; 2. Redes de atenção à Saúde do SUS; 3. Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia; 4. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológico; 5. Patologias ocupacionais e acidentes de trabalho.
Área de conhecimento ou matéria: PMI IV e internato em Urgência e Emergência
Número de vagas e carga horária: 06 vagas – RT 20 sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Atendimento inicial ao Politraumatizado; 2. Lesões das vias áreas; 3. Choque e distúrbios hidroeletrólitos no politraumatizado; 4. Trauma torácico abdominal; 5. Trauma do sistema nervoso central.
Área de conhecimento ou matéria: Medicina Legal
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.

Conteúdo Programático: 1. Medicina legal: Conceitos e aplicações; 2. Medicina legal e bioética; 3. Estudo médico legal dos transplantes; 4. Homicídios, suicídios e eutanásia; 5. Infanticídio.
Área de conhecimento ou matéria: Gastroenterologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Gastroenterologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Nutrição parenteral e enteral; 2. Métodos de diagnóstico das doenças gastro; 3. Tratamento clínico das doenças gastro; 4. Doenças do estômago; 5. Doenças do intestino.
Área de conhecimento ou matéria: Otorrinolaringologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Otorrinolaringologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Epidemiologia das principais patologias da face; 2. Diagnóstico e tratamento das principais patologias da face; 3. Prevenção das principais patologias da face; 4. Aparelhos auditivos; 5. Semiologia das principais patologias da face.
Área de conhecimento ou matéria: Bioestatística
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Matemática, Estatística ou Engenharias.
Conteúdo Programático: 1. Probabilidade: Distribuições discretas e contínuas.; 2. Estatística Descritiva; 3. Testes de Hipótese; 4. Testes Paramétricos; 5. Testes Não Paramétricos.
Área de conhecimento ou matéria: Endocrinologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Endocrinologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Tireoidopatias; 2. Diabetes mellitus; 3. Nutrição; 4. Biossíntese dos hormônios; 5. Endocrinopatias e doenças genéticas.
Área de conhecimento ou matéria: Doenças Transmissíveis
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Infectologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Doenças infecto parasitárias; 2. Doenças infecto viróticas; 3. Doenças infecto fúngicas; 4. Princípios de antibioticoterapia; 5. Avaliação e controle das infecções hospitalares.
Área de conhecimento ou matéria: Cardiologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 9
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Cardiologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Hipertensão Arterial Sistêmica e Crise Hipertensiva; 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva e Miocardites; 3. Lesões Oro-Valvares Mitrais e Endocardite Infecçiosa; 4. Arritmias Cardíacas, Bradiarritmias e Taquiarritmias; 5. Choque Cardiogênico e Infarto Agudo do Miocárdio.
Área de conhecimento ou matéria: Angiologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Angiologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Principais doenças dos troncos arteriais, venosos e linfáticos; 2. Semiologia vascular; 3. Exames complementares em angiologia; 4. Patologia de artérias e veias e Linfedema; 5. Gangrena diabética e Síndrome do desfiladeiro torácico.
Área de conhecimento ou matéria: Oftalmologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 12
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Oftalmologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático: 1. Métodos propedêuticos em oftalmologia;

2. Estudo da patologia e orientação terapêutica das doenças dos olhos e anexos;
3. Motilidade ocular e estrabismo;
4. Glaucoma e Vícios de refração;
5. Tratamento clínico e cirúrgico das principais patologias oftalmológicas.
Área de conhecimento ou matéria: Farmacologia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático:
1. Farmacodinâmica: agonistas e antagonistas, receptores, relação entre concentração e efeito;
2. Farmacologia dos diuréticos;
3. Farmacologia dos Anti-hipertensivos;
4. Farmacologia dos Antidiabéticos;
5. Farmacologia dos Anti-inflamatórios não-esteroidais.
Área de conhecimento ou matéria: Ortopedia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 20
Requisito (s): Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área de Ortopedia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
Conteúdo Programático:
1. Semiologia aplicada do aparelho locomotor;
2. Métodos complementares usados para diagnosticar patologias do aparelho locomotor;
3. Lesões traumáticas e afecções do aparelho locomotor;
4. Doenças congênitas e seu tratamento;
5. Técnicas de imobilizações, enfaixamento, talas gessadas e trações.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
Área de conhecimento ou matéria: Ensino de Geografia
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou Educação.
Conteúdo Programático:
1. Transformações recentes na educação brasileira;
2. Conceitos Geográficos e ensino de Geografia;
3. Ensino Superior, Educação e Formação de Professores;
4. Tecnologias e Ensino de Geografia;
5. Didática e Ensino de Geografia.
Área de conhecimento ou matéria: Geotecnologias
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Geografia.
Conteúdo Programático:
1. Projeções Cartográficas;
2. Variáveis Visuais da Cartografia Temática;
3. Processo e Elementos da Construção de Mapas Temáticos;
4. Fundamentos Teóricos dos Sistemas de Informações Geográficas e do Geoprocessamento;
5. Sistemas de Posicionamento por Satélites.
Área de conhecimento ou matéria: Língua Portuguesa
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Letras-Português. Especialização em Letras ou Educação
Conteúdo Programático:
1. Leitura e Interpretação de textos;
2. Coerências e coesão na produção textual;
3. Morfologia, Sintaxe e Semântica da Língua Portuguesa;
4. Gêneros discursivos, recursos linguístico-expressivos e tipologia textual;
5. Técnicas argumentativas, escolhas lexicais e estratégias discursivas de argumentação.
Área de conhecimento ou matéria: Libras
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Letras/Libras ou Licenciatura Plena com Proficiência em Libras obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme previsto no Art. 7º II, §1º, do Decreto nº 5.626/2005. OBS: As pessoas surdas têm prioridade para ministrar a disciplina de Libras, conforme previsto no Art. 7º, II, §1º, do Decreto nº 5.626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato da inscrição, em formulário próprio, disponível no site da UNIOESTE.
Conteúdo Programático:
1. História da Educação dos surdos no Brasil e a trajetória da LIBRAS até os dias atuais;
2. Ensino de Libras para a formação de profissionais (educação, saúde, assistente social);
3. Aspectos gramaticais da Libras e a variação linguística;
4. A importância do papel do intérprete de LIBRAS - língua Portuguesa/Libras no processo de inclusão da pessoa surda;
5. O processo de interpretação e tradução e a interface Libras/Português - Português/Libras.
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação e Prática de Ensino
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação.

Conteúdo Programático:
1. A prática de ensino como eixo articulador da formação docente;
2. A avaliação escolar e o processo de apropriação do conhecimento;
3. Organização do ensino na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
4. A função do pedagogo na organização escolar;
5. A relação teoria e prática na formação de professores para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos da Educação e Prática de Ensino
Número de vagas e carga horária: 01 vaga – RT 24
Requisito (s): Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação.
Conteúdo Programático:
1. O contexto histórico, econômico e político da educação brasileira: a década de 90 do século XX;
2. As tendências pedagógicas brasileiras: bases históricas, filosóficas e pedagógicas;
3. Filosofia da educação brasileira: a influência dos referenciais teóricos pós-modernos na atualidade do pensamento pedagógico nacional;
4. Políticas educacionais brasileiras de formação do profissional docente: década de 90 do século XX e duas primeiras décadas do século XXI;
5. Os desafios da qualidade da educação básica brasileira nas duas primeiras décadas do século XXI.
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos da Educação
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou Ciências Sociais ou Psicologia. Especialização em Educação.
Conteúdo Programático:
1. O conceito de Paidéia na História da Educação;
2. Psicanálise e educação: interlocuções com o campo pedagógico;
3. Filosofia da Educação: perspectivas de formação humana;
4. As relações sociedade e educação a partir da análise sociológica;
5. Políticas neoliberais para a escola pública.
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação
Número de vagas e carga horária: 02 vagas – RT 24
Requisito (s): Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação.
Conteúdo Programático:
1. Os fundamentos da educação e a formação de professores para a Educação Básica;
2. A prática como eixo articulador da formação docente;
3. O currículo nos anos iniciais do ensino fundamental: perspectivas históricas;
4. A avaliação escolar e o processo de apropriação do conhecimento;
5. A prática pedagógica na escola e as perspectivas teórico-metodológicas educacionais.
4. CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL
Área de conhecimento ou matéria: Dimensões sociocultural da educação física; Dimensões Teóricas e filosóficas da educação física; Organização e administração em educação física.
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou atividades em Academia ou Ciências do Esporte ou Ciências Biológicas.
Conteúdo Programático:
1. A constituição do campo acadêmico da Educação Física;
2. Corporeidade como paradigma da Educação Física;
3. Os estudos socioculturais em educação física, esporte e lazer;
4. A administração e suas relações com a intervenção em Educação Física;
5. Organização, gestão e marketing de eventos nas esferas do esporte, do lazer e da saúde.
Área de conhecimento ou matéria: Esportes Coletivos e Esportes Complementares
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Atividades em Academia ou Ciências do Esporte ou Ciências Biológicas.
Conteúdo Programático:
1. Processo de formação nos Jogos Esportivos Coletivos: da iniciação ao alto rendimento;
2. Modelos de ensino nos Jogos Esportivos Coletivos;
3. O processo de ensino-aprendizagem dos elementos técnicos/táticos individuais e os meios táticos de grupo e coletivo nos Jogos Esportivos Coletivos de invasão e não-invasão;
4. Planejamento, Organização e Prática dos jogos e Esportes Alternativos para Escolas, Clubes e Associações;
5. Planejamento, Organização e Prática dos Jogos de Aventura.
Área de conhecimento ou matéria: Prática de Estágio Supervisionado e Atividades em Academias - Bacharelado
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Atividades em Academia ou Ciências do Esporte.

Conteúdo Programático: 1. Estágio Supervisionado e o papel do profissional de Educação Física; 2. Estágio Supervisionado no campo da Musculação; 3. Estágio Supervisionado no campo da Ginástica de Academias; 4. Avaliação Física aplicada às Atividades de Academias; 5. Planejamento e prescrição de exercícios físicos voltados a Atividades em Academias.
Área de conhecimento ou matéria: Prática de Ensino na Educação Física
Número de vagas e carga horária: 02 Vagas - RT 40
Requisito (s): Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado). Especialização em Educação Física ou Educação.
Conteúdo Programático: 1. Políticas educacionais e a formação do professor de educação física; 2. A educação física escolar e o projeto político pedagógico; 3. Abordagens e práticas pedagógicas em educação física; 4. Propostas curriculares para a educação física (Diretrizes da AMOP, Diretrizes Nacionais e Estaduais, Base Nacional Comum Curricular); 5. Planejamento e prática pedagógica para o ensino da educação física: objetivos, conteúdos, metodologias e avaliações.
Área de conhecimento ou matéria: Esportes coletivos e complementares
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado). Especialização em Educação Física ou Educação.
Conteúdo Programático: 1. Esportes coletivos: conceitos e aplicações na educação física escolar; 2. A técnica e a tática no ensino dos Esportes Coletivos; 3. Práticas pedagógicas aplicadas aos esportes coletivos no contexto escolar; 4. Jogos e esportes alternativos para o contexto escolar; 5. Planejamento, organização e prática dos jogos e esportes alternativos para escolas.
Área de conhecimento ou matéria: Língua Alemã
Número de vagas e carga horária: 02 Vagas - RT 40
Requisito (s): Graduação em Língua Alemã ou Língua Portuguesa/Língua Alemã. Especialização em Letras.
Conteúdo Programático: 1. Orações principais e subordinadas da Língua Alemã; 2. Uma visão geral da Literatura Alemã dos séculos XIX e XX; 3. Principais abordagens da Prática de Ensino de Língua Alemã; 4. As declinações alemãs (artigos, pronomes possessivos e adjetivos); 5. A posição dos verbos na formação de frases alemãs e a função dos verbos modais.
Área de conhecimento ou matéria: Língua Espanhola
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Língua Espanhola ou Língua Portuguesa/Língua Espanhola. Especialização em Letras.
Conteúdo Programático: 1. Diversidade e preconceito linguístico no ensino de Espanhol – Língua Estrangeira; 2. Paradigmas verbais do Modo Indicativo; 3. Modos de ler literatura na aula de Espanhol – Língua Estrangeira; 4. Intervenção educativa inclusiva na aula de Espanhol – Língua Estrangeira; 5. Políticas linguísticas: o caso da Língua Espanhola.
Área de conhecimento ou matéria: Língua Portuguesa
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Letras. Especialização em Letras, ou Estudos da Linguagem ou Linguística.
Conteúdo Programático: 1. Transitividade Verbal: viés prescritivo e viés descritivo; 2. Coesão e Coerência textuais em gêneros discursivos; 3. Ensino de Língua Portuguesa para o nível fundamental; 4. Ensino de Língua Portuguesa para o nível médio; 5. Constituição lexical e neologia no português do Brasil.
Área de conhecimento ou matéria: Estudos Literários
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Letras. Especialização em Letras.
Conteúdo Programático: 1. Gêneros Literários: elementos da narrativa; 2. Teoria da Literatura: Estética da Recepção; 3. Literatura Infanto-Juvenil e ensino de Literatura; 4. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: questões pós-coloniais; 5. Letramento Literário: literatura e cultura digital.
Área de conhecimento ou matéria: História do Brasil Colônia e Império
Número de vagas e carga horária: 02 Vagas - RT 40
Requisito (s): Mestrado em História ou Doutorado em História
Conteúdo Programático: 1. Religiões e religiosidade no Brasil Colonial; 2. Povos indígenas no Brasil Colonial: história e historiografia; 3. Imigração e imigrantes no Brasil: século XIX; 4. Escravidão no Brasil: história e historiografia; 5. A construção da identidade nacional no Brasil Império.
Área de conhecimento ou matéria: História do Brasil República
Número de vagas e carga horária: 02 Vagas - RT 40
Requisito (s): Mestrado em História ou Doutorado em História
Conteúdo Programático: 1. República Velha: estruturas de poder e movimentos sociais; 2. Era Vargas, debates historiográficos: política, cultura e trabalhadores;

3. Brasil da democratização de 1945 ao contexto pré-golpe de 1964; 4. Ditadura: interpretações historiográficas e implicações sociais, políticas e econômicas; 5. Sociedade e transição política no Brasil pós-ditadura na visão dos historiadores.
Área de conhecimento ou matéria: Teoria e Metodologia da História
Número de vagas e carga horária: 03 Vagas - RT 40
Requisito (s): Mestrado em História ou Doutorado em História
Conteúdo Programático: 1. Positivismo, Historicismo e Escola Metódica; 2. A historiografia dos Annales; 3. A historiografia marxista; 4. História do Tempo Presente; 5. Objetividade e subjetividade na produção do conhecimento histórico..
Área de conhecimento ou matéria: Fundamentos da Educação
Número de vagas e carga horária: 02 Vagas - RT 40
Requisito (s): Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia. Especialização em Educação ou Psicologia.
Conteúdo Programático: 1. Os pressupostos teórico-metodológicos da Didática: a trajetória histórica e tendências pedagógicas; 2. Os elementos sócios pedagógicos da prática escolar: o projeto político pedagógico, o planejamento de ensino e o plano de aula; 3. A direção e a execução do processo de ensino aprendizagem na sala de aula e a avaliação escolar; 4. A dinâmica do processo de ensino: o papel dos objetivos, conteúdos e métodos no planejamento, execução e avaliação; 5. Bases teóricas e metodológicas da inclusão na Educação Escolar.
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
Área de conhecimento ou matéria: Alimentos e Alimentação
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária
Conteúdo Programático: 1. Fatores antinutricionais e compostos indesejáveis presentes nos alimentos; 2. Controle e qualidade de ingredientes para rações e cuidados no processamento e armazenamento; 3. Métodos de formulações de rações para monogástricos e ruminantes; 4. Cuidados com a mistura de ração em propriedades, pequenas e grandes indústrias; 5. Uso de aditivos na alimentação animal.
Área de conhecimento ou matéria: Geoprocessamento, Cartografia, e Legislação Ambiental
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal
Conteúdo Programático: 1. Desenho arquitetônico, convenções, normatizações e escala; 2. Altimetria e planimetria; 3. Georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais; 4. Sistema de navegação por satélite - GNSS, funcionamento e aplicações; 5. Legislação agrária e ambiental.
Área de conhecimento ou matéria: Melhoramento Genético Animal
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária
Conteúdo Programático: 1. Sistemas de acasalamento pelo genótipo: parentesco e consanguinidade. Efeitos maternos e cruzamentos; 2. Características quantitativas e qualitativas. Componentes da variação fenotípica. Modelo genético para características quantitativas. Interação genótipo-ambiente; 3. Repetibilidade, herdabilidade e correlações; genéticas, fenotípicas e respostas correlacionadas; 4. Seleção pelo fenótipo, ganho genético e provas zootécnicas (ganho de peso); 5. Valor genético, diferença esperada na progênie e métodos atuais para estimar o valor genético.
Área de conhecimento ou matéria: Planejamento Agrícola, Gestão Agroindustrial, Agronegócio e Extensão Rural
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal
Conteúdo Programático: 1. Gestão das organizações vinculadas ao desenvolvimento rural e o agronegócio; 2. Sociologia rural; 3. Planos, programas e projetos de desenvolvimento rural; 4. Extensão rural; 5. Políticas públicas para o desenvolvimento rural.
Área de conhecimento ou matéria: Silvicultura, Ecologia e Sementes
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal

Conteúdo Programático: 1. Desrama e desbaste em povoamentos ou talhões de espécies lenhosas de interesses florestal; 2. Avaliações dendrométricas de organismos lenhosos; 3. Fluxo de energia em ecossistemas; 4. Operações e equipamentos para o beneficiamento de sementes; 5. Avaliações do potencial fisiológico de sementes.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
Área de conhecimento ou matéria: Direito
Número de vagas e carga horária: 05 Vagas - RT 40 – sendo 03 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em: Direito. Especialização em Ciências Jurídicas
Conteúdo Programático: 1. Direitos Sociais do Trabalho; 2. Responsabilidade Civil; 3. Relações de Consumo; 4. Jurisdição e Competência; 5. Direitos e Garantias Fundamentais.
Área de conhecimento ou matéria: Ciências Contábeis
Número de vagas e carga horária: 04 Vagas - RT 40
Requisito (s): Graduação em: Ciências Contábeis. Especialização em Cursos da área de abrangência do CCSA.
Conteúdo Programático: 1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; 2. Auditoria: Controles Internos; 3. Análise econômico-financeira: estrutura, liquidez, rentabilidade e atividade; 4. Contabilidade Tributária: Tributos Federais; 5. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.
Área de conhecimento ou matéria: Administração
Número de vagas e carga horária: 06 Vagas - RT 40 - sendo: 04 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em Administração ou Engenharia da Produção ou Interdisciplinar, relacionado às Ciências Sociais Aplicadas
Conteúdo Programático: 1. Planejamento e controle da capacidade produtiva; 2. Sistema MRP I e MRP II; 3. Arranjo físico e fluxo da produção com PERT e CPM; 4. Planejamento e controle de estoque; 5. Programação linear da produção.
5. CAMPUS DE TOLEDO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS
Área de conhecimento ou matéria: Filosofia Geral
Número de vagas e carga horária: 05 Vagas - RT 40 – sendo 03 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Filosofia. Mestrado em Filosofia ou Doutorado em Filosofia.
Conteúdo Programático: 1. O ser e não-ser no Sofista de Platão; 2. A questão da linguagem no <i>De magistro de Agostinho</i> ; 3. O debate moderno entre Empirismo e Racionalismo; 4. A teoria da justiça de J. Rawls; 5. O belo e o sublime na Crítica do Juízo de Kant.
Área de conhecimento ou matéria: Ciências Sociais
Número de vagas e carga horária: 03 Vagas - RT 40
Requisito (s): Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Ciências Sociais.
Conteúdo Programático: 1. Teoria política clássica; 2. A história das ciências sociais no Brasil; 3. Clássicos das ciências sociais: Marx, Weber e Durkheim; 4. Antropologia brasileira; 5. Epistemologia das ciências sociais, problemas clássicos e contemporâneos.
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE
Área de conhecimento ou matéria: Engenharia de Pesca A
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas ou Engenharia de Aquicultura ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Medicina Veterinária ou Zootecnia.
Conteúdo Programático: 1. Enzimas: funções metabólicas; 2. Metabolismo dos carboidratos; 3. Metabolismo de lipídios; 4. Algas e seu emprego industrial, comercial, médico e farmacêutico; 5. Principais famílias de fanerógamas aquáticas.
Área de conhecimento ou matéria: Engenharia de Pesca B
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Engenharia de Pesca.

Conteúdo Programático: 1. Levantamento e locações em planimetria; 2. Noções básicas de geoprocessamento; 3. Noções básicas de navegação; 4. Sinais e balizamentos; 5. Ciclos termodinâmicos.
Área de conhecimento ou matéria: Matemática
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Matemática ou Engenharias ou Física.
Conteúdo Programático: 1. Teorema fundamental do cálculo; 2. Derivadas parciais; 3. Séries e equações diferenciais ordinárias; 4. Cônicas e superfícies quádricas; 5. Matrizes e sistemas de equações lineares.
Área de conhecimento ou matéria: Química
Número de vagas e carga horária: 05 Vagas - RT 40 – sendo 03 vagas ampla concorrência; 01 vaga PNE e 01 vaga Afrodescendente.
Requisito (s): Graduação em Química Bacharelado ou Química Industrial ou Química Licenciatura.
Conteúdo Programático: 1. Ligações químicas iônicas e covalentes; 2. Equilíbrio químico de ácidos e bases; 3. Estequiometria e balanceamento de equações químicas; 4. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos; 5. Propriedades e classificação periódica.
Área de conhecimento ou matéria: Química Medicinal
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Química Bacharelado ou Farmácia.
Conteúdo Programático: 1. Propriedades físico-químicas de fármacos; 2. Química medicinal e química biológica de sistemas; 3. Planejamento de inibidores enzimáticos; 4. Planejamento computacional na descoberta de fármacos; 5. Estratégias e princípios do planejamento molecular de fármacos.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
Área de conhecimento ou matéria: Secretariado Executivo/Língua Portuguesa
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 20
Requisito (s): Graduação em Letras ou Secretariado Executivo. Mestrado em: Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Educação ou Comunicação Empresarial.
Conteúdo Programático: 1. O processo da escrita e a construção de texto em língua portuguesa: elementos de coesão e fatores de textualidade e da coerência; 2. Leitura, escrita e competência comunicativa; 3. Comunicação Empresarial: função, tipos, recursos, canais e barreiras; 4. Redação Empresarial e Oficial: estilos, gêneros textuais e linguagem característica da legislação estadual e federal; 5. Construção de texto em língua portuguesa - elementos extralinguísticos argumentativos da pragmática.
Área de conhecimento ou matéria: Secretariado Executivo/Administração
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 20
Requisito (s): Graduação em Administração. Mestrado em Administração, ou Marketing, ou Gestão, ou Economia, ou Educação, ou Agronegócio e Desenvolvimento Regional, ou Engenharia da Produção, ou Gestão e Tecnologia da Informação.
Conteúdo Programático: 1. Teorias e funções da administração; 2. Organização, sistemas e métodos em administração; 3. Gestão de pessoas: funções, objetivos e subsistemas; 4. Fundamentos básicos da administração da produção e da administração de materiais; 5. Administração de materiais: controle e análise dos estoques, curva ABC, custos de armazenagem e lote econômico de compras.
Área de conhecimento ou matéria: Serviço Social
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 20
Requisito (s): Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho da Categoria:
Conteúdo Programático: 1. A centralidade da categoria trabalho e o Serviço Social; 2. A contra reforma do Estado e suas implicações na Política Social no Brasil; 3. A contribuição da pesquisa na formação e no exercício profissional do Assistente Social; 4. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social; 5. Estágio Supervisionado em Serviço Social: Formação e Exercício Profissional.
Área de conhecimento ou matéria: Direito
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 9
Requisito (s): Graduação em Direito

Conteúdo Programático: 1. Direitos e Garantias fundamentais previstos na CF/88; 2. Organização do Estado e dos Poderes; 3. Ordem Social na Constituição Federal; 4. Dos Direitos da Família, da Criança do Adolescente em face da CF/88 e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 5. Direito do Consumidor com base na CF/88 e no Código de Defesa do Consumidor.
Área de conhecimento ou matéria: Psicologia
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 20
Requisito (s): Graduação em Psicologia
Conteúdo Programático: 1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Psicologia Social; 2. A constituição do sujeito e a historicidade; 3. Bases epistemológicas da Psicologia; 4. A Psicologia Social e suas categorias de análise; 5. Contribuições da Psicologia Social ao Campo do Serviço Social.
Área de conhecimento ou matéria: Teoria Econômica
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Ciências Econômicas
Conteúdo Programático: 1. Economia Política do Desenvolvimento; 2. Comércio Internacional; 3. Teoria Microeconômica (Teoria do consumidor, Teoria da Firma, Teoria da Produção e Teoria de Mercado); 4. Teoria Macroeconômica (Modelo ISLM e Balanço de Pagamentos); 5. Teoria de Desenvolvimento Econômico Desequilibrado.
Área de conhecimento ou matéria: Secretariado Executivo/Língua Inglesa
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 20
Requisito (s): Graduação em Letras – Licenciatura com habilitação em Língua Inglesa ou Secretariado Executivo. Mestrado em Linguística Aplicada ou Letras ou Língua Inglesa ou Estudos Linguísticos e Literários ou Estudos da Linguagem.
Conteúdo Programático: Obs.: A prova será aplicada na língua alvo. 1. O ensino comunicativo de línguas; 2. Metodologia de ensino de língua inglesa e as quatro habilidades em uma abordagem integrada; 3. Abordagens e metodologias de ensino da língua inglesa.; 4. O ensino de Inglês para fins específicos; 5. O ensino de inglês e a abordagem com base em gêneros discursivos.
Área de conhecimento ou matéria: Secretariado Executivo
Número de vagas e carga horária: 01 Vaga - RT 40
Requisito (s): Graduação em Secretariado Executivo. Mestrado em Administração ou Gestão ou Economia ou Educação ou Agronegócio e Desenvolvimento Regional ou Comunicação ou Letras ou Engenharia da Produção ou Ciências Ambientais ou Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação.
Conteúdo Programático: 1. O secretário executivo e a gestão de eventos; 2. A prática de Estágio Supervisionado em Secretariado Executivo como mecanismo de inserção no mercado de trabalho; 3. Gestão Secretarial com ênfase nas relações interpessoais no ambiente de trabalho; 4. Assessoria e Consultoria empresarial como um campo de atuação para o Secretário Executivo; 5. A pesquisa científica e o Secretariado Executivo no Brasil.

Anexo II ao Edital nº 091/2017-GRE, de 11 de outubro de 2017

Tabela de vencimento básico e remuneração – Carreira de Professor de Ensino Superior – IEES - Anexo único do Decreto nº 9.600/2013

Classe	Regime de Trabalho	Salário Base R\$	Incentivo por Titulação R\$	Total R\$
AUXILIAR A (graduado)	RT-09	730,32	0,00	730,32
	RT-12	973,75	0,00	973,75
	RT-20	1.622,92	0,00	1.622,92
	RT-24	1.947,50	0,00	1.947,50
	RT-40	3.245,83	0,00	3.245,83
AUXILIAR A (especialista)	RT-09	730,32	146,06	876,38
	RT-12	973,75	194,75	1.168,50
	RT-20	1.622,92	324,58	1.947,50
	RT-24	1.947,50	389,50	2.337,00
	RT-40	3.245,83	649,17	3.895,00
ASSISTENTE A (mestre)	RT-09	839,86	377,94	1.217,80
	RT-12	1.119,82	503,92	1.623,74
	RT-20	1.866,36	839,86	2.706,22
	RT-24	2.239,63	1.007,83	3.247,46
	RT-40	3.732,71	1.679,72	5.412,43
ADJUNTO A (doutor)	RT-09	1.055,40	791,55	1.846,95
	RT-12	1.407,19	1.055,39	2.462,58
	RT-20	2.345,32	1.758,99	4.104,31
	RT-24	2.814,37	2.110,78	4.925,15
	RT-40	4.690,63	3.517,97	8.208,60

Observações:

1. Em função da titulação, os docentes receberão parcela remuneratória mensal denominada Adicional de Titulação (ATT), nas seguintes condições não cumulativas:

- 20% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de especialista;
- 45% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de mestre;
- 75% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de doutor.

2. Para o “Professor Temporário” não há previsão de TIDE.

98148/2017



Publicações Oficiais

Mais segurança,
mais agilidade
e economia.

Modernidade ao alcance
de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

